

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25/10/2015

2.º Secretário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2015.**
34



Egrégio Plenário.

Tenho a satisfação de propor, por meio deste presente Projeto de Decreto Legislativo, a outorga do título de "Honra ao Mérito" à **Igreja Batista do Jardim Esperança – IBAJE** pelo transcurso da comemoração de seus 26 (Vinte e seis) anos de fundação.

Ao longo deste tempo, a **IBAJE** tem desenvolvido um trabalho voltado para sua membresia, sobretudo, mas também junto a sua comunidade. Dizemos que a obra do Nosso Senhor Cristo realiza no homem é Integral, ou seja, ela muda o homem no âmbito espiritual, físico, social, econômico, familiar e emocional.

Por conta disto, a **IBAJE** atua com muito amor e dependência de Deus na vida das famílias integradas e aquelas que ainda não se integraram, mas são alvos da graça de Deus, Tem uma preocupação em resgatar a integridade das pessoas através de trabalhos junto a elas, por exemplo:

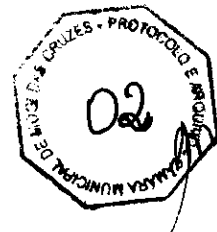
- Desenvolve um trabalho chamado de "Celebrando a recuperação", realizado com dependentes químicos e suas famílias;
- Realiza um projeto de alfabetização de adultos – "EJA";
- Faz a distribuição de cestas básicas, contemplando primeiramente os domésticos na Fé, para depois contemplar os outros necessitados;
- Realiza trabalho de iniciação musical, com as crianças e jovens da comunidade;
- Desenvolve um trabalho chamado "Flash Mob", que consiste no ajuntamento de irmãos da igreja, em todas as faixas etárias, para ações na rua com intuito de resgatar pessoas para Cristo;
- Realiza viagens missionárias apoiando outras igrejas;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br



Tomo a liberdade de apresentar um breve relato, feito pelo Pastor Joel de Lima, onde registra a luta para levantar a Igreja e o envolvimento de diversos irmãos nesta empreitada:

Breve História *"IBAJE, a minha Igreja o meu lugar"*

Em 1987 o irmão Valdir Vidal foi a São Paulo, na Igreja Batista em Santa Etelvina, com o intuito de pedir àquela Igreja um apoio para a congregação que estava iniciando no JD Esperança. Foi aí então, que o saudoso, Pastor Francisco Sabino Fernandes, apoiado pela Igreja, enviaram o diácono Severino José de Lima para e efetivar essa ajuda.

Selada esta parceria, a Igreja Batista em JD Etelvina alugou um salão na Rua Jequitibá esquina com a Av. Japão, onde tudo começou. Nesse começo, os irmãos desbravadores eram os seguintes: Severino José de Lima; Valdir Vidal e família, Angela Maria e família; Afonso Neres e família.

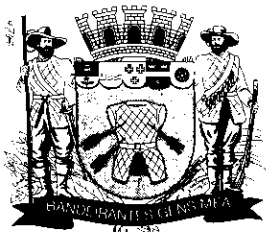
Tivemos também a ajuda efetiva do irmão José Barbosa e família que, no tempo, receberam o aval do seu Pastor Sebastião Costa, para ajudar os irmãos da nova Congregação.

O trabalho foi se desenvolvendo, para glória de Deus, até que num determinado dia, visitando a Congregação, o saudoso Pastor Eliakim Rodrigues Pereira disse que a Igreja Batista em Sabaúna estava vendendo um terreno no JD Esperança, mais precisamente, na Rua Buturi nº35. Rapidamente os irmãos de Mogi, por intermédio do irmão Severino José de Lima, contataram o Pastor Francisco Sabino Fernandes, que prontamente mobilizou a Igreja do JD Etelvina para a compra do terreno. O que aconteceu com a intermediação do pastor Eliakim Rodrigues Pereira.

Pois bem, comprado o terreno que já tinha uma casa nos fundos, a congregação se mudou para o novo endereço permanecendo até hoje. Com o crescimento numérico da congregação, houve a necessidade de se organizar em Igreja, o que aconteceu no dia 27 de fevereiro de 1989.

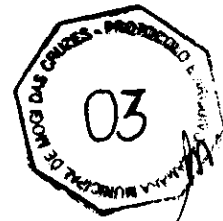
Nesse início de igreja organizada, a Igreja do JD Etelvina ainda continuou apoiando com a manutenção do trabalho, visto que a nova Igreja não tinha um Pastor. O irmão Severino José de Lima e, esporadicamente, outros obreiros continuaram ajudando a nova Igreja à serviço da Igreja Batista em JD Etelvina, até que no dia 19 de janeiro de 1990 foi ordenado ao Ministério Pastoral o irmão Joel de Lima, membro da Igreja Batista em JD Etelvina. O mesmo assumiu prontamente o Ministério Pastoral da igreja Batista em JD Esperança.

De lá para cá, nós temos caminhado sob a benção de Deus; a amizade da comunidade e o envolvimento efetivo dos nossos congregados. Vamos continuar trabalhando firmes e



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

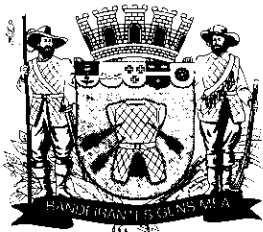


constantes, sempre abundantes, sabendo que o nosso trabalho não é vão no Senhor. I Cor. 15:58.

Assim sendo, rogo aos nobres pares, que concordem com a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Concluo esta apresentação, com a certeza que os 26 (vinte e seis) anos de história ininterrupta de atividades em favor da palavra do Senhor são motivo mais do que suficiente para que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes homenageie a **Igreja Batista do Jardim Esperança – IBAJE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de Fevereiro de 2015.

Jean Lopes
Vereador - PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 24/03/2015

2.º Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2015.

(Dispõe sobre a outorga de
Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Igreja
Batista do Jardim Esperança - IBAJE e dá outras
providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à **IGREJA BATISTA DO JARDIM ESPERANÇA - IBAJE**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de Fevereiro de 2015.

Jean Lopes
Vereador - PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



PROCESSO n° 034/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 05/15

PARECER n° 026/15

De iniciativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à **IGREJA BATISTA DO JARDIM ESPERANÇA - IBAJE**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 05/15 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela.

É o relatório.

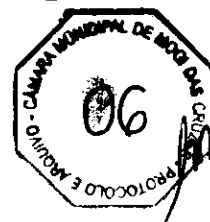
Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



No mais, sob o aspecto jurídico, **inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada é questão de mérito**, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.


AJ, 03 de março de 2015.



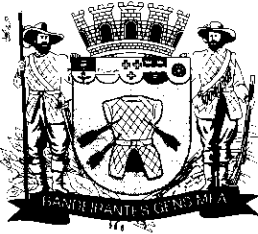
REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015
Processo nº 034/2015
Parecer CPJR nº 013/2015

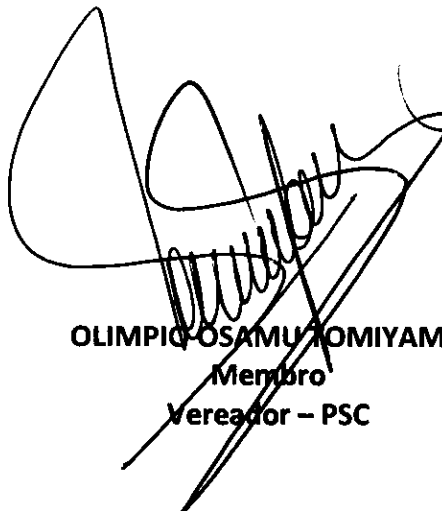
De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, a proposta ora submetida a esta Comissão Permanente **dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito à Igreja Batista do Jardim Esperança – IBAJE.**

No que concerne ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa manifestou-se às fls. 05/06 informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do Projeto, que atende aos preceitos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 04/2001.

Ademais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário.

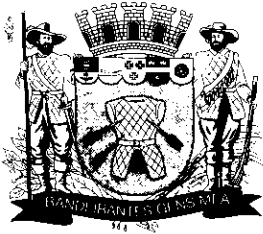
Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 14 de Março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro
Vereador – PSC


JULIANO ABE
Presidente e Relator
Vereador – PSD


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 0005/2015

Autos do Processo n.º 0034/2015

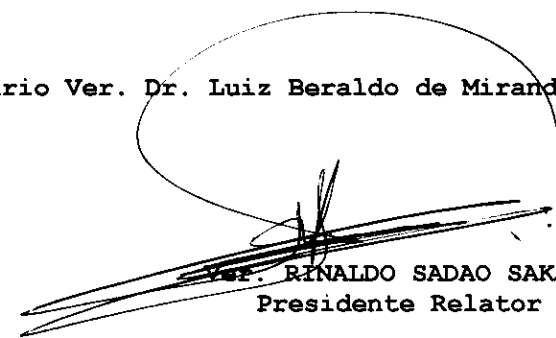
A proposta legislativa de autoria do Nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes, dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" a Igreja Batista do Jardim Esperança IBAJE e dá outras providências.

Com efeito, o Projeto traz em sua justificativa, os relevantes motivos que ensejaram sua iniciativa legislativa.

A Assessoria Jurídica desta Casa, em seu parecer de n.º 0026/2015, não vislumbrou sob os aspectos de sua competência, quaisquer óbices à normal tramitação do presente projeto, nesse mesmo sentido, foi a conclusão do parecer ofertado pela Comissão de Justiça e Redação.

No âmbito de competência desta Comissão, após análise do contido no Projeto de Decreto Legislativo, ausentes impedimentos de natureza orçamentária e financeira concluímos e opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** da presente proposta legislativa.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de março de 2015.


Ver. RINALDO SADAO SAKAI
Presidente Relator


Ver. PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


Ver. MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAUJO
Membro

